

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ

SENHOR PRESIDENTE!

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO //
ABAIXO, PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLETA CÂMARA MUNICI-//
PAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A ACOlhIDA QUE FOR DISPENSADA A //
ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS //
ELEVADOS PROTESTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3/73
DE 20 DE MARÇO DE 1973

INDICA A PROMOÇÃO DE CON-
VÊNIO COM O D.N.E.R., PARA A -/
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSA-
GEIROS, NAS PARADAS AO LONGO DA
BR 290, ATÉ MINAS DO LEÃO.

VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES,
QUE LHE CONFERE OS ARTIGOS 6º § 1º, E INCISO XIX DO ARTIGO 32º, AM-
BOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 68º,
§ 1º INCISO IX; 69º; 90º E 91º § 1º, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA //
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITO A VOS-
SA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE, QUE HOUIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO,
SEJA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A INDICAÇÃO PELA QUAL SE-
LICITO A SUA SENHORIA QUE, PROMOVA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A ASSI-
NATURA DE UM CONVÊNIO COM O D.N.E.R. NO SENTIDO DE SER CONSTRUÍDO UM
ABRIGO PARA PASSAGEIROS EM CADA PARADA DE ÔNIBUS E EM CADA MÃO (PA-
RA EVITAR ACIDENTES), SENDO CONSTRUÍDO EM PRIMEIRO LUGAR NA PARADA //
EXISTENTE PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DO SR. MANOEL FRANCISCO DA SILVA (MA-
NOEL BRAGA), NA VILA CHARRUA, JUNTO À BR 290.

JUSTIFICATIVA:

A FALTA DE ABRIGOS NOS LOCAIS CITADOS PROPORCIONA, TODA //
VEZ QUE CHOVE, INÚMEROS TRANSTORNOS AO NOSSO POVO, CAUSANDO ALÉM DE //
GRANDE MAL-ESTAR GRIPE E RESFRIADOS EM ADULTOS E CRIANÇAS. TAIS FA-
TOS VÊM AGRAVAR AINDA MAIS A SITUAÇÃO DE POBREZA DE NOSSA POPULA-...

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 3/73

DE 20 DE MARÇO DE 1973

...ÇÃO, DE RENDIMENTO MÉDIO BAIXÍSSIMO, COMO É DO CONHECIMENTO GE-//
RAL. ACREDITO QUE O SR. PREFEITO MUNICIPAL, EM ATENDENDO A PRESENTE/
INDICAÇÃO, RESOLVERÁ UM PROBLEMA QUE À PRIMEIRA VISTA PARECE SER DE/
POUCA IMPORTÂNCIA, PORÉM, PELO EXPOSTO, É DE GRANDE SIGNIFICADO SA-/
NITÁRIO PARA O POVO BUTIAENSE.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MARÇO DE 1973

Célia F. Nogueira de Carvalho
CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO
VEREADORA.-